



FLORIPA AIRPORT

# REGULAMENTO

**SPOTTER DAY 2024**



## Regulamento do Spotter Day Floripa Airport

### 1. Objetivo:

O Spotter Day Floripa Airport tem por objetivo promover a confraternização entre fotógrafos amadores e profissionais no Aeroporto Internacional de Florianópolis – Hercílio Luz (“Floripa Airport”), sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, salvo disposição em contrário neste regulamento. O encontro ocorrerá no dia 18/04/2024 das 16h às 21h e vai levar fotógrafos amadores e profissionais à área restritas e privilegiadas do sítio aeroportuário para realizarem registros de pousos e decolagens!

### 2. INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

**2.1.** O Concurso é promovido pela Concessionária do Aeroporto de Florianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.178/0001-75, com sede na Via TR VP 003, nº 6.200, Bairro Carianos, Florianópolis – SC, CEP 88.047-902.

**2.2.** As inscrições para participar do Spotter Day iniciam-se no dia 06/03/2024 (quarta-feira) às 18h00 (dezoito horas) e terminam no dia 13/03/2024 (quarta-feira) às 18h (dezoito horas), horário de Brasília-DF.

**2.3.** Serão abertas 30 vagas para spotters amadores e profissionais. O critério de seleção dos participantes será por ordem de inscrição, respeitando os requisitos e a verificação de toda a documentação do candidato.

**2.4.** O formulário de inscrição e regulamento do Concurso Spotter Day Floripa Airport 2024 estão disponíveis no site [www.floripa-airport.com](http://www.floripa-airport.com).

**2.5.** Podem participar do Concurso pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, ou menores de idade acima de 14 anos desde que com acompanhamento dos pais e/ou responsáveis, residentes e domiciliadas no Brasil, excluídos os prepostos com função de gestão, sócios, diretores, funcionários, terceirizados, distribuidores e revendedores do Organizador. Só serão aceitos participantes com equipamento fotográfico (câmera fotográfica analógica ou digital, semi-profissional ou profissional).

**2.6.** Os candidatos devem preencher todos os dados indicados no formulário de inscrição e encaminhar junto da documentação solicitada via e-mail [marketing@zurichairportbrasil.com](mailto:marketing@zurichairportbrasil.com) até a data limite (e

13/03/2024) - (Formulário, certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e Civil, certidão negativa da Justiça Federal e foto 3x4 digitalizada).

**2.7.** Os documentos para upload devem estar em formato PDF e a foto em formato JPG/PNG ou TIFF com no máximo 2MB cada um.

**2.8.** Após a avaliação dos documentos solicitados, o candidato inscrito receberá entre os dias 14/03 e 15/03 um e-mail confirmando a participação no Spotter Day.

**2.9.** Em caso de desistência de um participante, este deverá comunicar com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e será chamado outro participante conforme critério previsto no item 4.2 acima.

### **3. Evento**

3.1. O encontro ocorrerá no dia 18/04/2024 das 16h às 21h. O participante deve chegar ao local de encontro com 30 minutos de antecedência.

3.2. O ponto de encontro para acessar o Terminal será determinado pelo Organizador e enviado por e-mail ao participante juntamente com a confirmação da participação.

3.3. A credencial de acesso à área restrita será entregue ao participante na chegada, mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto (RG e/ou Passaporte), a qual deverá ser devolvida à equipe organizadora no final do evento.

3.4. O participante que não fizer a devolução da credencial estará sujeito ao pagamento de multa no valor de R\$ 150,00.

3.5. As credenciais de acesso são validadas e expedidas pelos órgãos de segurança competentes. Qualquer ato ilícito praticado pelo participante é de responsabilidade do mesmo e terá repercussão juntamente a esses órgãos.

3.6. Em caso de mau tempo, o evento poderá ser transferido com o aviso prévio de um (1) dia de antecedência. Os participantes serão informados através do e-mail em que realizou a inscrição.

### **4. Segurança**

4.1. Todos os participantes serão submetidos a inspeção de raio-x. Não será permitido o acesso à área restrita com objetos cortantes ou perfurantes, tais como: estiletes, tesouras, canivetes, etc.

4.2 O participante deverá estar trajando calça comprida e sapato fechado para acessar a área destinada para o evento.

4.3 A Floripa Airport não se responsabilizará por furto, perda e/ou dano de objetos e/ou equipamentos dos participantes.

4.4 O Organizador poderá solicitar a suspensão das atividades do evento e/ou a retirada dos participantes de qualquer instalação/local do aeroporto, caso julgue conveniente.

#### 5. **Termo de uso de imagem**

O participante do Concurso, autoriza a empresa a utilizar a imagem enviada para o concurso na produção de materiais publicitários e promocionais para fins de divulgação em mídias sociais, folders, anúncios, filmes publicitários, dentre outros, a serem veiculados, no Brasil e/ou no exterior, em quaisquer veículos, formatos em mídia (televisão, cinema, mídias impressas e alternativas), sem limitação de números de inserções e reproduções por tempo indeterminado.